



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 1169/2021/GS/SEDUC  
DE 01 DE ABRIL DE 2021**

**Prorroga até o dia 07 de abril de 2021, período previsto no “caput” dos artigos 1º, 2º e 3º, da Portaria Nº 0958/2021/GS/SEDUC, de 16 de março de 2021, prorrogada pela Portaria Nº 1012/2021/GS/SEDUC, de 24 de março de 2021, e dá providências correlatas.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, e, em consonância com o art. 17, da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Lei Federal Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, e,

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Resolução Nº 15, de 31 de março de 2021, homologada pelo Decreto nº 40.804, de 31 de março de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar até o dia 07 de abril de 2021, período previsto no “caput” dos artigos 1º, 2º e 3º, da Portaria Nº 0958/2021/GS/SEDUC, de 16 de março de 2021, prorrogada pela Portaria Nº 1012/2021/GS/SEDUC, de 24 de março de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a data de 01 de abril de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA  
CULTURA.

Aracaju, 01 de abril de 2021.

**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**  
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura